



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 904/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ANDRÉIA CRISTINA TAVARES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

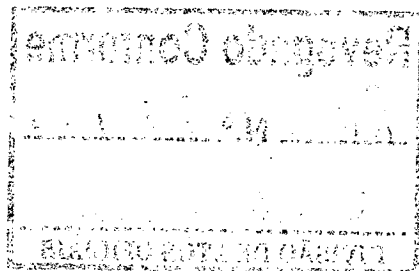
Art. 1º. Fica alterado a contar de 25 de julho de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ANDRÉIA CRISTINA TAVARES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.924.043-9-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 3090/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 25 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 107/04 de 10 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Outubro 120.06
DE N.º 7030
UMUARAMA, 23 10 120.06
OS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 918 12008
Carlos F. S. C.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS